



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**APROVADO**

17ª Sessão Ordinária - 20/05/2024

## MOÇÃO Nº 530/2024

**Registra voto de congratulações e aplausos ao Senhor Edmar Luis de Oliveira, por sua posse como Diretor do Hospital Regional de Assis**

Esta Moção representa uma justa homenagem e o reconhecimento da trajetória de dedicação e esforços do Senhor Edmar Luis de Oliveira como Assessor Técnico em Saúde Pública II do Hospital Regional de Assis.

Profissional altamente qualificado, possuidor de uma competência inigualável, assumiu um novo desafio no dia 10 de maio do corrente ano, ao ser nomeado Diretor Técnico de Saúde III, assumindo o cargo que era ocupado pela Profª Drª Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade.

Vocacionado a servir com generosidade, competência, humanismo e postura ética dentro de princípios cristãos, estará na Direção deste conceituado hospital, reforçando suas ações ao lado de um valoroso corpo clínico visando a constante melhoria de qualidade da saúde da população assisense e da região.

As instituições são os homens que as compõem. Personalidades como a do Senhor Edmar com certeza qualificará o Hospital Regional no patamar que tanto almejamos.

Ante o exposto, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor **Edmar Luis de Oliveira**, por sua posse no cargo de *Diretor do Hospital Regional de Assis*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense e desejando-lhe uma profícua gestão.

**SALA DAS SESSÕES**, em 16 de maio de 2024.

**GERSON ALVES DE SOUZA**  
Vereador - PL

MOÇÃO Nº 530/2024 - Protocolo nº 1570/2024 recebido em 16/05/2024 18:31:00 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://spt.assis.sp.leg.br/confir\\_assinatura](https://spt.assis.sp.leg.br/confir_assinatura) e informe o código 81C8-7D1D-4302-D7BF.

